



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.006552/2022-78

Unidade Gestora: FUFIS

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 54/2022-UFS que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE e a firma IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº***.275.055**, e da C.I. nº ***8339688 SSP/BA e por outro lado à firma **IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME**, sediada na rua Rua Dr. Laudelino Freire, 139, Lagarto/SE, CNPJ nº 07.101.288/0001-30, adiante designada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada por Ivanete Barbosa de Santana, portadora da CI. nº***.966 SSP/SE, e CPF nº ***.447.505-**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objetivo do presente termo aditivo, prorrogar a vigência do contrato de nº 054/2022-UFS, referente à outorga de concessão onerosa de uso de 01 (um) espaço físico de área 8,30 m², localizado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, localizado no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, com a finalidade exclusiva para instalação e funcionamento de Reprografia.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Por meio deste termo aditivo, prorroga-se a vigência do contrato de nº 54/2022-UFS por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/10/2023 a 04/10/2024.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas dos representantes legais.

(assinatura eletrônica)

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONCEDENTE

IVANETE BARBOSA DE SANTANA:0710128800130
Assinado de forma digital por
IVANETE BARBOSA DE
SANTANA:07101288000130
Dados: 2023.09.20 11:20:30 -03'00'

Ivanete Barbosa de Santana

IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME

CONCESSIONÁRIA

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 19/09/2023, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0267517** e o código CRC **4189B452**.

Referência: Processo nº 23113.006552/2022-78

SEI nº 0267517